

RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XXX DE XXX DE 2020

Estabelece os temas e cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas de junho a dezembro de 2020.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, art. 12, incisos I e II, e o art. 75, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e nos termos do disposto na Lei Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

Considerando o que consta no Processo Administrativo no 50000.048207/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo desta Resolução, os temas e cronograma das Campanhas Educativas de Trânsito e bem como a mensagem a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins para o período de junho a dezembro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 771, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO
PRESIDENTE

ANEXO

I – Mensagem educativa de trânsito a ser veiculada, obrigatoriamente, em toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins, no período de junho a dezembro de 2020:

“PERCEBA O RISCO, PROTEJA A VIDA”

II – Mote a ser abordado em TODAS as Campanhas Educativas de Trânsito promovidas pelos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito no período de junho a dezembro de 2020:

“PERCEBA O RISCO, PROTEJA A VIDA”

O mote tem caráter abrangente, podendo ser enquadrado em diversas situações. Assim, este deve ser precedido de contextualização sobre temas mais específicos, consoante cronograma apresentado a seguir.

III – Temas e cronograma:

MÊS	TEMA	ORIENTAÇÕES
Junho	Álcool e condução (substâncias psicoativas lícitas e ilícitas)	O consumo de álcool e drogas está entre os principais fatores de risco associados a acidentes de trânsito, especialmente entre motociclistas e ocupantes de automóveis. Assim, no mês de junho, devem ser promovidas campanhas educativas que alertem motociclistas e condutores sobre os riscos de pilotar ou dirigir após consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. Promoção de ações integradas com a fiscalização.
Julho	Respeito no trânsito	O trânsito tem sido marcado por uma relação de violência e conflitos entre os usuários. Contudo, não há ação individual sem repercussão coletiva. Neste mês, devem ser promovidas campanhas que reforcem o trânsito como espaço coletivo e abordem a importância de cuidar de si e do outro, com enfoque em motociclistas e condutores.
Agosto	Uso de cinto de segurança e dispositivo de retenção infantil	O uso de cinto de segurança e dispositivo de retenção infantil é um importante fator de prevenção de lesões. Neste mês, as campanhas educativas devem ressaltar que o uso destes equipamentos salva vidas.
Setembro	Usuários vulneráveis	Sem uma carroceria que os circunscreva, pedestres, ciclistas e motociclistas estão mais expostos ao risco de lesões caso sofram um acidente. Neste sentido, na Semana Nacional de Trânsito, devem ser promovidas campanhas que ressaltem a fragilidade inerente a esses usuários, com especial enfoque nos motociclistas e ciclistas, entregadores, em face do crescente número de fatalidades envolvendo este usuário, alertando que o uso de capacete pode salvar vidas.

Outubro	Ver e ser visto	No período noturno há maior risco de acidentes envolvendo os usuários vulneráveis pela dificuldade de visibilidade. Assim, as campanhas educativas de outubro devem apontar para a importância de ver e ser visto no trânsito, com enfoque especial nos motociclistas, ciclistas e pedestres.
Novembro	Os impactos sociais dos acidentes	Trazendo o tema do Dia Mundial em Memória às Vítimas do Trânsito (terceiro domingo de novembro), as campanhas devem levar a uma reflexão sobre como as lesões e sequelas psicológicas e sociais impactam a vida das vítimas e de seus familiares depois do acidente. Promoção de ações para atendimento dos lesionados e de suas famílias pós acidente de trânsito.
Dezembro	Álcool e condução (substâncias psicoativas lícitas e ilícitas)	Reforçando as campanhas de junho, em decorrência das festas de fim de ano, deve-se alertar motociclistas e condutores sobre os riscos de pilotar ou dirigir após consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. Promoção de ações integradas com a fiscalização.